



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

**REUNIÃO DA COMISSÃO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS, SAÚDE,
EDUCAÇÃO, SEGURANÇA PÚBLICA, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
E MERCOSUL**

Aos quatorze dias do mês de julho de dois mil e vinte e cinco, às 10 horas, ocorreu no Plenário da Câmara Municipal de Uruguaiana, Reunião Ordinária da Comissão de Serviços Municipais, Saúde, Educação, Segurança Pública, Desenvolvimento Econômico e Mercosul, à hora estabelecida, com a participação dos membros da comissão: Ver. Antônio Egídio Rufino de Carvalho, Vera. Lilian Leopoldina da Rosa Cuty, Vera. Stella Lizardo Alves, Ver. Paulo Kleinubing e Ver. Luis Fernando Peres dos Santos. Após, invocando o nome de Deus, o Presidente da Comissão de Serviços Municipais, Saúde, Educação, Segurança Pública, Desenvolvimento Econômico e Mercosul, Ver. Antônio Egídio Rufino de Carvalho declarou aberta a reunião e assumiu a condução dos trabalhos. Foram distribuídos para pareceres os seguintes Projetos de Lei: Projeto de Lei nº 63/2025 – “Dispõe sobre a criação do selo Empresa Amiga dos Autistas-TEA, no município de Uruguaiana e dá outras providências”, de autoria do Ver. Wagner Garcia, ficando a relatoria a cargo do Ver. Luis Fernando Peres, para apreciação e posteriormente exaurir parecer; Projeto de Lei nº 65/2025 – “Institui o Festival Internacional de Teatro da Companhia Clandestinos de Teatro como Patrimônio Cultural Imaterial do Município de Uruguaiana”, de autoria da Vera. Manoela Couto, ficando a relatoria a cargo do Ver. Paulo Kleinubing, para apreciação e posteriormente exaurir parecer.. Foram apreciados e votados os seguintes Projetos de Lei: Projeto de Lei nº 54/2025 – “Dispõe sobre a instituição do “Abril Laranja” no município de Uruguaiana, mês de conscientização contra os maus tratos aos animais”, de autoria da Vera. Marcia Fumagalli, sendo a relatoria a cargo da Vera. Lilian Cuty, e exaurido parecer favorável, sendo na oportunidade apreciado, votado e aprovado pelos demais membros da comissão. Foi devidamente informado pelo Presidente das Comissões o prazo para indicação dos nomes a serem agraciados em conformidade com a Lei Municipal nº5.661/2023. O Ver. Luis Fernando Peres, apresentou reclamação



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

contra a Santa Casa de Caridade de Uruguaiana, pelo mau atendimento em decorrencia do recebimento de uma denúncia, a qual vai ser validado através de Requerimento. Ao final foram recebidos a Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Inovação Sra. Luciane Reis, Secretário Adjunto da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Sr. Diego Cantori Hernandes e o Direito da Agricultura Familiar Sr. Thiago D'Avila, em atendimento o Requerimento nº:543/2025 da Vera. Stella Luzardo. Cumpridos os objetivos e nada mais havendo a tratar o Presidente da Comissão de Serviços Municipais, Saúde, Educação, Segurança Pública, Desenvolvimento Econômico e Mercosul desta Casa, Ver. Antônio Egídio Rufino de Carvalho, invocando o nome de Deus, declarou encerrada a reunião. Para constar eu, Guirlan do Nascimento da Silva – Assessor Jurídico da Câmara de Vereadores, lavrei a presente ata. Plenário da Câmara Municipal de Uruguaiana, aos quatorze dias do mês de julho de dois mil e vinte e cinco.